

EDITAL N. 004/2023

CÔMPUTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO (ACGs) 2023-II

O Curso de Engenharia de Produção torna pública a abertura do período para o requerimento de cômputo de Atividades Complementares de Graduação (ACGs) para os acadêmicos do Curso de Engenharia de Produção, conforme segue:

1. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

1.1 O discente deverá realizar o requerimento de cômputo de ACGs através do Portal do Aluno, conforme disposto no tutorial (Anexo I) deste Edital.

1.2 O requerimento de cômputo de ACGs será analisado pela Comissão de ACGs, de acordo com a Norma de Atividades Complementares de Graduação do Curso de Engenharia de Produção, Anexo II deste Edital.

1.3 O discente que não cumprir os critérios presentes no edital terá seu requerimento indeferido e deverá aguardar novo edital, que ocorrerá semestralmente.

2. PRAZOS

2.1 O prazo para realização do requerimento de cômputo de ACGs e para análise dos requerimentos pela Comissão de ACGs estão descritos no quadro abaixo.

Etapa	Prazo
Envio dos requerimentos de ACGS pelos discentes	de 02/10/2023 até 06/11/2023
Análise dos requerimentos pela comissão de ACGs	de 07/11/2023 até 24/11/2023

3. RESULTADOS

3.1 O resultado dos requerimentos e a respectiva carga horária considerada para cada discente será disponibilizado no próprio Portal do Aluno.

3.2 Caso haja necessidade de ajustes, estes serão recomendados pelo Coordenador de Curso e pela Comissão de ACGs através do Portal do Aluno. O discente deverá reenviar o processo, com os ajustes solicitados procedidos, em até uma semana.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os casos omissos e não previstos neste edital serão dirimidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Produção ou pela Comissão de ACGs designada pelo respectivo Colegiado.

Santa Maria, 29 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Cristiano Roos
Coordenador do Curso de Engenharia de Produção